



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 03 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/São Paulo, em 14/02/2008 - folha 1

ÓRGÃO CORREICIONADO:

1ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Data: 14/02/2008.

Endereço: Avenida Marquês de São Vicente nº 235 – 3º andar - Bloco A.

Edital SCR-01/2008, de 07/01/2008, publicado no D.O.E. Eletrônico, Edição nº 1.342.

DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA.

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Ana Maria Carvalheiro Criscuolo - Analista Judiciário (Gab. Des. Correg. Reg.).

Bety Roledo Hiodo - Técnico Judiciário (Secretaria).

Sônia de Oliveira Citeroni - Assessora (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.).

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 28/01/2002, registrado até 14/10/2005, fl. 15 – vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 29/11/2007 - proc. nº 2298/1987 (v. Anexo 3).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 08/01/1996, registrado até 22/08/2007, fl. 27.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Esta Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1. Em 31/01/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	---	---	0
unas (rito ordinário)	26/05/2008	116	518
instruções	30/06/2008	151	38
julgamentos	14/03/2008	43	05
SOMA		310	561
unas (rito sumaríssimo)	28/04/2008	88	100
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			120

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Mediante consulta ao *site* do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 14/01/2008 a 08/02/2008), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
unas (rito ordinário)	0	0	0	1	0
iniciais	1	0	0	0	0
instruções	1	3	2	3	0
juulgamentos	1	3	2	3	3
unas (rito sumaríssimo)	0	0	0	0	0

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - **PROCESSOS EXAMINADOS:**

II-a) Em fase de conhecimento:

01748200300102006, 01754200300102003 apensado ao 0304/2001,
02625200400102003, 00861200500102006, 02051200500102004,
02055200500102002, 02326200500102000, 00930200600102002,
01351200600102007

a.1 - Processo nº 01748200300102006

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 13/09/2006, fl. 192, pelo Exmo. Sr. Juiz Maurício Miguel Abou Assali, tendo em vista a dependência de julgamento de outra causa. O último andamento do processo data de 01/02/2008, fl. 200: intimação às partes para que informem sobre o andamento do feito.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 01754200300102003 apensado ao 0304/2001

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 25/11/2005, fl. 414, pela Exma. Sra. Juíza Cláudia Flora Scupino, tendo em vista que foi determinada a realização de perícia para a averiguar doença profissional. À fl. 452 consta a destituição do perito Alberto Soares da Costa e envio de ofício à I.M.E.S.C. para a realização de perícia na reclamante. O último andamento do processo data de 12/11/2007, fl. 525: manifestação da reclamada sobre o laudo.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 02625200400102003

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 06/02/2006, fl. 57, pelo Exmo. Sr. Juiz Maurício Miguel Abou Assali para a realização perícia técnica. O último andamento do processo data de 15/01/2008, fl. 199: expedição de ofício à Vara do Trabalho da Comarca de Itapira, solicitando informações sobre Carta Precatória.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 00861200500102006

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 27/07/2005, fls. 78/79, pelo Exmo. Sr. Juiz Wildner Izzi Pancheri, tendo em vista que foi determinada a realização de perícia. Verificou-se que a Vara está aguardando o resultado do Mandado de Segurança interposto pelo autor. O último andamento do processo data de 01/02/2008, fls. 296/297: juntada do trâmite eletrônico



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

do Mandado de Segurança.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 02051200500102004

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 03/11/2005, fl. 39, pelo Exmo. Sr. Juiz Maurício Miguel Abou Assali, tendo em vista que foi determinada a realização de perícia. O último andamento do processo data de 28/01/2008, fl. 192: despacho, reiterando ofício à I.M.E.S.C.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 02055200500102002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 02/10/2006, fl. 100, pelo Exmo. Sr. Juiz Maurício Miguel Abou Assali, tendo em vista que foi determinada a realização de perícia. O último andamento do processo data de 01/02/2008, fl. 162: devolução dos autos pelo perito.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 02326200500102000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 17/01/2006, fl. 69, pelo Exmo. Sr. Juiz Maurício Miguel Abou Assali, tendo em vista que foi determinada a realização de perícia. Às fls. 129/141 consta laudo pericial em 22/05/2006. O último andamento data de 10/01/2008, fl. 165: intimação às partes sobre a designação da data da perícia médica.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 00930200600102002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 08/11/2006, fl. 50, pelo Exmo. Sr. Juiz Maurício Miguel Abou Assali, tendo em vista que foi determinada a realização de perícia. O último andamento do processo data de 01/02/2008, fl. 168: devolução dos autos pelo perito.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 01351200600102007

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 09/11/2006, fl. 101, pelo Exmo. Sr. Juiz Maurício Miguel Abou Assali, tendo em vista que foi determinada a realização de perícia. À fl. 247, em 15/02/2007, foi destituído o perito anterior com a nomeação de outro. O último andamento do processo data de 06/02/2008, fl. 334: despacho: "devolução do prazo requerido".

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

0644/1996, 1519/1997, 0677/1998, 00628200200102000,
00112200300102007, 00378200300102000, 1049/2003,
01046200500102004, 00766200600102003, 00701200700102009

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

0249/1988, 1487/1992, 1150/1997



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

c.1 - Processo nº 0249/1988

Ente público (pólo passivo): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Qtde. de reclamantes: 12

Constatações:

Cálculos do autor em 19/11/1996, fl. 614 (valor: R\$ 2.178.542,57).

Manifestação do réu em 07/01/1997, fl. 739, impugnando os cálculos e solicitando a realização de perícia contábil.

Apresentação do laudo pericial em 17/03/1998, fl. 764. Perito: José Otávio de Campos Moreira (valor: R\$ 1.881.116,89 - valor pedido de honorários: R\$ 97.330,00).

Manifestação do autor em 17/03/1998, fl. 1.002, impugnando o laudo.

Manifestação do réu em 13/04/1998, fl. 1.007, impugnando o laudo.

Esclarecimentos do perito em 20/05/1998, fl. 1.012.

Homologação dos cálculos em 18/06/1998, fl. 1.017 (valor: R\$ 1.881.116,89, valor arbitrado de honorários: R\$ 97.000,00).

Ofício Requisatório do Juízo emitido em 04/03/2002, fl. 1.141.

Último andamento em 06/12/2007, fl. 1.165 - vº: despacho: "Vistos etc. Aguarde-se o pagamento do Precatório. São Paulo, 06/12/2007. Maurício Miguel Abou Assali, Juiz Titular".

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 1487/1992

Ente público (pólo passivo): FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR - FEBEM

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Manifestação do autor em 11/03/1999, fl. 239 (valor: R\$ 196.023,33).

Cálculos do réu em 13/01/1999, fl. 228, concordando com os cálculos. (valor: R\$ 196.023,33).

Homologação dos cálculos em 18/03/1999, fl. 240 (valor: R\$ 196.023,33).

Ofício Requisatório do Juízo emitido em 14/06/1999, fl. 245.

Último andamento em 30/11/2007, fl. 256: "Aguarde-se o cumprimento do Precatório nº 19992002240 (fl. 250). São Paulo, 30/11/2007. Maurício Miguel Abou Assali."

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 1150/1997

Ente público (pólo passivo): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA - USP

Qtde. de reclamantes: 17

Constatações:

Cálculos do réu em 18/07/2004, fl. 335 (valor: R\$ 470.296,88).

Cálculos do autor à fl. 489.

Manifestação do réu às fls. 472/474.

Impugnação dos cálculos apresentados pelo réu às fls. 505/529 i(valores: R\$ 502.487,22 e R\$ 40.198,98).

Manifestação do autor, concordando com os cálculos (fl. 532).

Homologação dos cálculos em 02/12/2006, fl. 545 (valor: R\$ 315.527,44 -



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

juros: R\$ 227.158,75).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 25/05/2007, fl. 562, 564/565.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 11/06/2007, fls. 566/567.

O Precatório já foi quitado.

Determinação: Não há.

III - ELOGIO:

Esta Corregedoria Regional elogia os trabalhos realizados pelo MM. Juiz Titular Maurício Miguel Abou Assali, pela Sra. Diretora de Secretaria Margareth Mary Machado e pelos servidores: Alan Andrade Vasconcellos, Clarissa Beatriz Lourenço de Faria, Daniela Carpi Gabriel Ignácio, Francisco Carlos de Carvalho, Lizete Tieko Araki, Maria Adelaide Pereira de Souza, Maria Dagmar Cortez Nascimento, Maria Helena Segundo Cabrera, Rogério Santos Carneiro, Tatiane Souza Marçola e Vanússia Ferreira de Oliveira, notadamente pelo esforço que se repete ano a ano, de solucionar os processos em número superior aos que entram, o que tem implicado a diminuição do número de feitos em andamento na Vara, já pelo segundo ano consecutivo. Especial referência à servidora Maria Dagmar Cortez Nascimento, que já completou 25 anos de serviço à Justiça do Trabalho. O presente elogio será anotado no prontuário do MM. Juiz e servidores da Vara.

IV - INFORMAÇÕES:

IV-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die", conclusos para sentença e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 118.

- Total de processos conclusos p/ sentença e ag. redação de sentença: 31.

Juíza Susana Caetano de Souza: 31.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Sra. Diretora.

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de processos registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)": descrição dos andamentos processuais realizados pela Vara.

IV-b) As sugestões/necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

V - DETERMINAÇÕES:

V-a) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente os processos aguardando a homologação de cálculos e os processos aguardando o registro do retorno do TRT (vide, também, Anexo 1, item 11 – observação).

V-b) Utilizar a função do SAP-1 “arquiva processos provisoriamente” quando do arquivamento de processos com pendências.

VI - RECOMENDAÇÕES:

VI-a) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

VI-b) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

VI-c) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

VI-d) Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.

VII - CONCLUSÕES:

VII-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências unas (rito ordinário) de 2^{as} às 5^{as} feiras e às 6^{as} feiras são realizadas audiências de instruções e unas (rito sumaríssimo) apenas julgamentos (Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata).

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1, em 31/01/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
Iniciais	---	---	0
unas (rito ordinário)	26/05/2008	116	518
Instruções	30/06/2008	151	38
Julgamentos	14/03/2008	43	05
SOMA		310	561
unas (rito sumaríssimo)	28/04/2008	88	100
Qtde. de audiências adiadas “sine die”			120

VII-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 31 processos nessa situação com a Exma. Juíza Substituta, Susana Caetano de Souza.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

VII-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro e 02 estagiários.
- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com os seguintes serviços aguardando providência há mais de 3 meses:
 - Processos aguardando homologação de cálculos: 163;
 - Processos aguardando o registro do retorno do TRT: 143.
- Há 5.111 processos em andamento na Vara, sendo 1.310 em fase de conhecimento e 3.801 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VII-d) Andamento processual:

- Da análise dos processos, verifica-se que o andamento processual é célere.

VII-e) Atendimento às Normas:

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2008, eu _____, Raquel Amaral Rodrigues, Técnico Judiciário redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Auxiliar da Corregedoria Regional

Ana Maria Carvalheiro Criscuolo
Assistente de Gabinete
(Gab. Des. Correg. Reg.)

Bety Roledo Hiodo
Técnico Judiciário (Secretaria)

Sônia de Oliveira Citeroni
Assessora
(Gab. Des. Aux. Correg. Reg.)

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

**ANEXO 1
DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

VARA: 1ª	MUNICÍPIO: SÃO PAULO - CAPITAL	DATA DA CORREIÇÃO: 14/02/2008 DATA PREENCHIMENTO:14/02/2008
-----------------	---------------------------------------	--

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	MAURÍCIO MIGUEL ABOU ASSALI	Desde	31/05/2005
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	--
Reside na sede da Vara?	SIM		
JUIZ SUBSTITUTO	--	Desde	--
JUIZ AUXILIAR	--	Desde	--
Diretor	MARGARETH MARY MACHADO	Desde	10/02/2000
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	LETRAS E DIREITO
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	--
Diretor Substituto	MARIA DAGMAR CORTEZ NASCIMENTO	Desde	16/02/2000
Cargo*	ANALISTA JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	LETRAS E DIREITO
Assistente de Juiz	MARIA ADELAIDE PEREIRA DE SOUZA	Desde	30/09/2004
Cargo*	ANALISTA JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	DIREITO
Está afastado?	SIM	Se sim, por qual período?	06 A 20/02/2008-FÉRIAS
Atribuições	Julgar EE+ET+Exceções+ análise dos mais complexos (ex.: Conta salário+sucessão, etc)		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
VANÚSIA FERREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO - DATILÓGRAFA DE AUDIÊNCIAS	18/08/2003	--
ROGÉRIO SANTOS CARNEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR DE EXPEDIENTE	17/03/2000	--
TATIANE SOUZA MARÇOLA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	12/09/2005	06 A 15/02/2008 - FÉRIAS
FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO	ANALISTA JUDICIÁRIO AUXILIAR DE VARA	10/05/2004	--
CLARISSA BEATRIZ LOURENÇO DE FARIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	25/08/2005	--
LIZETE TIEKO ARAKI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	19/09/2007	--
MARIA HELENA SEGUNDO CABRERA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	18/01/2007	--
ALAN ANDRADE VASCONCELLOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	20/07/2005	--
DANIELA CARPI GABRIEL INÁCIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	22/11/2006	--
SILVIA DE FRANÇA GONÇALVES	ESTAGIÁRIA	26/11/2007	--
KLYCTIA MARIA FIORETTI CORBO	ESTAGIÁRIA	14/01/2008	24/01/2008 afastada por motivo de saúde
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário): 02			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	27/05/2008(distrib.14/2/08)	113 dias
Iniciais	--	--
Instruções	29/05/2008	115 dias
Julgamentos	29/02/2008	18 dias
Soma		252 dias
Unas (rito sumaríssimo)	27/03/2008	43 dias
OBSERVAÇÃO	As instruções são marcadas em número de 02 por dia, no máximo. Normalmente é encerra e julga. Excepcionalmente, no mês de Janeiro/2008, durante o período de 07 a 18/01/2008 foram designados apenas julgamentos (04 por dia). A partir de 21 até 31/01/2008 foram designadas instruções (04 por dia), sendo que os julgamentos resultantes foram designados pela Juíza Substituta para o dia 14/03/2008.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS): 15

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	10	10	10	10	--	13h20/14h30	10 minutos
Iniciais	--	--	--	--	--	--	--
Instruções	02	02	02	02	02	14h40	10 minutos
Julgamentos	--	--				Min.03(sine die) +encerramentos da semana	10 minutos
Sumaríssimo	05	05	05	05	05	12h30/13h10	10 minutos
OBSERVAÇÃO	Audiências UNAs (instrução+juízo). Não há pauta para instrução, sendo que, quando há necessidade, eventualmente, elas são designadas para a pauta normal, no máximo 02 por dia, nos últimos horários das audiências UNAs. Os julgamentos, resultantes dos encerramentos das audiências da semana e dos sine die cujas instruções são encerradas, são designados para as sextas-feiras.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação (Diretora/Assistente de Juiz/Auxiliar de Vara)	45
Embargos à Execução	19
Embargos de Terceiro	10
Exceção de Pré-Executividade	-x-
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
MAURÍCIO MIGUEL ABOU ASSALI	23/10/2007	18

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Não há nesta 1ª VT/SP	Data da sentença mais antiga	Qtde.
------------------------------	-------------------------------------	--------------

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
---	---	---	---

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
José Roberto Portante - médico	Moléstia Profissiional	R\$2.000,00+/-
Wladimir da Costa Franco - médico	Moléstia Profissiional	R\$2.000,00+/-
Édison Lopes Filho - engenheiro	Periculosidade	R\$2.000,00+/-
EdsonSerra - Grafotécnico	Grafotécnico	R\$1.500,00+/-
Julio cesar Bernardi - Engenheiro	Periculosidade	R\$2.000,00+/-
João Gomes Barbosa	Contábil	R\$2.000,00+/-
Wilson A.Helena Filho - médico	Insal/mol.prof.	R\$2.000,00+/-
Roberto Luiz Gonçalves	Contábil	R\$2.000,00+/-
Edivaldo Pereira Barreto	Contábil	R\$2.000,00+/-
Gilberto Carmurça - engenheiro	Periculosidade/Insal	R\$2.000,00+/-
João da Silva Dourado	Contábil	R\$2.000,00+/-
Antonio Carlos Pinheiro Serrano	Contábil	R\$2.000,00+/-
Fábio Arruda Proto - médico	Insal/mol.prof.	R\$2.000,00+/-
Paulo Jacques Gherardi Goldstein - médico	Insal/mol.prof	R\$2.000,00+/-

9) AÇÕES RECEBIDAS - posição em janeiro/2008

Processos	2006	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1.813	2.110	173
Cartas Precatórias	419	497	32
SOMA	2.232	2.607	205
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	11,09 p/dia útil em 2008*		
Média de petições recebidas por dia útil (1.620 pets em 01/08)	124,61 por dia útil		

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	1.310
Em fase de execução	3.801
TOTAL	5.111

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas, incluídos os mandados do próximo item	608	07/012008
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	vide item anterior	--
Processos pendentes de notificação	--	--
Processos pendentes de expedição de ofício	52	30/01/2008



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

(incluídos ARISP/DETRAN)		
Processos aguardando homologação de cálculos - vide observação abaixo	163	outubro/2007
Processos pendentes de expedição de mandado	20	30/01/2008
Processos pendentes de expedição de carta precatória	0	--
Processos pendentes de expedição de alvará	22	janeiro/2008
Processos aguardando decisão de EE / ET	19	14/11/2007/17/1/08
Processos a serem remetidos ao TRT	07	23/01/2008
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	143	outubro/2007
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud) - vide observação abaixo	207	novembro/2007
<p>Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): novembro/2007 - em sistema de mutirão, ou seja, fizemos divisão dos nichos de processos entre os funcionários, sendo que, o vencimento dos processos mais complicados foram passados p/a Diretora.</p> <p>Os bloqueios são efetivados pela Diretora de Secretaria que, em dezembro/07 efetivou poucos haja vista a proximidade do recesso e esteve em férias de 07 a 21/01/2008.</p> <p>A maioria dos cálculos/laudos são analisados pelo auxiliar de Vara e pela assistente de Juiz, ambos que em gozo de férias de 24/01 a 01/02/2008 e de 06 a 20/02/2008, respectivamente.</p>		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (Cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM. Com o deferimento, os carimbos (bola verde + os termos da lei) são apostos em local de fácil visualização na autuação do processo, além de inserido no sistema "observações"
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	SIM
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	SIM
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss.? (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal)
R.	SIM
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, seja imediatamente cancelada a inscrição).
R.	SIM
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	SIM
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (nas execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

	não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, os Juízos de 1ª Instância remeterão obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para a realização da conta de liquidação).
R.	SIM
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 389 ? (divulgação dos termos das audiências e das sentenças de 1ª Instância (de conhecimento, de liquidação, de execução, de embargos e de medidas cautelares) no sítio do Tribunal).
R.	SIM
09	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM
10	A Vara utiliza o sistema Bacen Jud regularmente? (Consolidação dos Provimientos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - arts. 53 e ss.).
R.	SIM
11	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	SIM
12	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	SIM

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	As cargas são cobradas todo mês, via imprensa oficial e, quando necessário, via telefone e, em última análise, expedindo-se Mandado de Busca e Apreensão. A última cobrança foi efetuada nesta data (11/2/2008) via imprensa oficial, reiterando a do dia 23/01/08.
02	A Vara arquivia processos com pendências utilizando a função do sistema "arquivia processos provisoriamente"?
R.	Atualmente NÃO.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Considerando-se que não há como dispor de funcionário exclusivamente para tal fim, o procedimento é feito no caso concreto, ou seja, quando a parte e/ou interessado solicita, por qualquer meio (balcão/petição), o processo que não está cadastrado no sistema, é imediatamente efetivado o cadastro completo.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A Vara em linhas gerais está organizada, isto porque, a maioria dos funcionários bem mais adaptados aos serviços (treinados pelo Juiz/Diretor/funcionários mais



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

antigos, desde 2007, não sem prejuízo do serviços), fazem quase tudo, inclusive despachos e serviços decorrentes), entretanto, o volume de serviço é grande. Assim, em que pese a lotação uniforme de 12 servidores por Vara, frente ao enorme volume de tarefas a serem executadas, ainda é notoriamente insuficiente e de conhecimento dessa Corregedoria. Desta forma, é imperioso esclarecer que não há como poucos (mesmo mais experientes) realizarem a quantidade imensa de serviços, com a pontualidade/presteza/qualidade que necessitam/merecem os jurisdicionados, razão pela qual necessitamos de mais funcionários, com urgência, pois aqueles em exercício na Vara, frise-se, BRAVOS GUERREIROS, mais que esforçados, **funcionários PARA OS QUAIS, nesta oportunidade, REQUEREMOS sejam consignados ELOGIOS em seus prontuários,** têm trabalhado, com dedicação/afinco/companheirismo e bom humor, além dos limites: antes e depois do horário, inclusive, sábados e recesso, esclareça-se, quando nos é permitido. **Por**

oportuno, esclareço que na Secretaria contamos **efetivamente** com 08 funcionários (Alan, Tatiane, Daniela, Lizete, Clarissa, Carlos, Dagmar e Margareth-que prestam serviços antes e após o horário normal, inclusive aos sábados) para execução de todos os serviços: Despachos, Notificações, Mandados, Ofícios, triagem das iniciais, protocolo de petições, juntada das petições aos autos, malotes, cartas precatórias, autuações de Carta de Sentença/Agravos, Carta de Arrematação/Adjudicação, abertura de volumes, encaminhamento ao TRT, atualizações para expedição de Guias e penhoras on line, alvarás, alterações cadastrais, precatórios, certidões de objeto e pé, baixa, editais, cobranças de carga, vencimento de prazo, homologação de cálculos, Anotações em CTPS, Estatística, etc.

Acrescento mais, que o atendimento aos advogados e/ou partes é feito, como dever de ofício, pela Diretora e/ou Assistente de Diretora, atendimento este que, principalmente após as novas competências, na grande maioria das oportunidades, se torna espinhoso/árduo e que demanda toda a paciência/educação/dedicação/amor ao trabalho desempenhado, vez que os advogados/estagiários (que não militam com frequência nesta Justiça especializada), querem despachar diretamente com o Juiz, magistrado este que, além das 16/18 audiências diárias, em média e dos julgamentos, 03 diários em média, tem os despachos para analisar e, às vezes, dirimir nossas dúvidas. O fato é que, tentamos/conseguimos resolver os problemas, com a presteza que cada caso requer, em prol do bom andamento dos serviços, sem que o Magistrado seja interrompido desnecessariamente de seus numerosos afazeres, entretanto algumas vezes somos mal interpretadas e, por diversas vezes, destratadas por advogados/estagiários.

O serviço de atendimento ao balcão é realizado por 02 funcionários, também antes e depois de seus horários (Rogério, que é o atendente oficial, e Maria Helena, que auxilia, inclusive nas férias do titular), com a retaguarda de todos os demais. Isto porque, com todos os avanços efetivados por este Tribunal (sisdoc, sint, protocolos em diversos pontos, consultas à distância, e outros), os jurisdicionados/advogados insistem em **compulsar/ver os processos no balcão da Vara.**

Os despachos, como acima informado, assim como os vencimentos de prazo que necessitam de despachos, estão sendo efetivados pelas pessoas supra nominadas, na medida do possível e de acordo com a capacidade de aprendizado dos mais novos, entretanto, o volume de petições, em média 124,61 por dia, acrescida do recebimento do TRT que requer despacho, atualmente 25 por semana, em média, é impossível ser superado sem que haja atraso;

A penhora on line, bem como o vencimento e resgate da mesma, que era realizada apenas pela Diretora, atualmente também está sendo efetivada apenas por mais 01 funcionária, que ajuda no vencimento do prazo do BACEN, vencimento este que é praticamente diário e implica no atendimento pessoal aos advogados/partes, pela Diretora da Vara, o quê, à evidência, resulta em número menor de petições despachadas.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	<p>1ª) Ressalvada a observação no item anterior, o número de funcionários, deveria ser aumentado, isto porque o volume de serviço aumenta todos os dias e, à evidência, com o reduzido material humano disponível, a qualidade e celeridade do serviço também é reduzida;</p> <p>2ª) A elaboração da estatística poderia ser efetuada por funcionário do próprio setor de estatística, isto porque, com a informatização, aquele setor, dependendo do programa utilizado, poderia ter acesso a todos os dados das Varas, viabilizando, assim, a melhor e mais rápida confecção dos mencionados boletins, sem depender desta 1ª instância, absolutamente carente de material humano, quadro este que, evidentemente, inviabiliza o necessário perfeito e célere andamento dos processos, sem sacrifícios do reduzido grupo de funcionários;</p> <p>3ª) A Impressora MULTIFUNCIONAL deveria ser mais resistente e/ou haver peça para o necessário conserto em pouco tempo;</p> <p>4ª) Impressora individual para o computador do Juiz/diretora.</p>
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	<p>1ª) Ressalvadas as observações dos itens anteriores, poderia haver mais um Juiz por Vara e, ainda, o número de funcionários, em horários diversificados, inclusive para atendimento ao balcão (com verba) deveria ser aumentado, isto porque o volume de serviços aumenta todos os dias e, infelizmente, com o material humano disponível, a qualidade e celeridade do serviço não é a desejada. Além disso, precisamos de mais computadores, vez que, os existentes são insuficientes para as nossas necessidades. Esclareço, por oportuno, que o Juiz Titular, visando minimizar a falta de computadores na Secretaria da Vara, cedeu o computador do gabinete para a Secretaria;</p> <p>2ª) A elaboração da estatística poderia ser efetuada por funcionário do próprio setor de estatística, isto porque, com a informatização, aquele setor, dependendo do programa utilizado, poderia ter acesso a todos os dados das Varas, viabilizando, assim, a melhor e mais rápida confecção dos mencionados boletins, sem depender desta 1ª instância, absolutamente carente de material humano, quadro este que, evidentemente, inviabiliza o necessário perfeito e célere andamento dos processos, sem sacrifícios do grupo de funcionários existente;</p> <p>3ª) Impressora individual para o computador do Juiz</p> <p>4ª) Pouparia bastante tempo se pelo menos uma parte do papel A-4, a exemplo das capas/autuações, viesse FURADO, já que, qualquer que seja o tipo do documento, ele deverá ser encartado ou em um processo ou arquivado em uma pasta.</p> <p>5ª) Deveria ser cobrado emolumentos/custas para a juntada de substabelecimento e, principalmente, para a expedição de novo alvará, assim como para o desarquivamento de autos, da mesma forma como são cobrados emolumentos para expedição de certidões e outros procedimentos, isto porque, tais procedimentos implicam no dobro do trabalho, além de resultarem em desperdício do serviço já realizado.</p>
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional